



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

# GUIA

Para Elaboração da  
Proposta Pedagógica  
das Instituições  
Educacionais Privadas  
do Distrito Federal

**2021**  
**(ATUALIZADO EM 2023)**

Eliana Moysés Mussi  
**Presidente do CEDF**

Clayton da Silva Braga  
**Vice-Presidente do CEDF**

Cíntia Cristina Faulhaber  
**Secretária-Executiva**

### **Elaboração**

Cinthia Diniz de Oliveira Barbosa  
Cláudio Amorim dos Santos  
Luiz Fernando de Lima Perez  
Michelle Abreu Furtado  
Nayara Fatel dos Santos  
Paulo Henrique Alves Guimarães  
Silene Pires Inácio

### **Revisão**

Renata Menezes Saraiva Rezende

### **Diagramação**

Arlys Pereira de Sousa

### **Colaboração**

Carla Oliveira Lins  
Cirlene Alon de Albuquerque Moraes  
Ellen de Paiva Fernandes e Azevedo  
Felipe Salomão Cardoso  
Gilda Maria Martins  
Iomara Maria Silva Pereira  
Juliane Amorim Oliveira  
Luciano Silva Paes Landim  
Maria da Conceição Batista da Silva  
Mônica Amaral Gonçalves de Oliveira  
Renata Menezes Saraiva Rezende  
Rodrigo Batista Lobo  
Sebastião José de Abreu Neto  
Tháise Greco Alcebíades Ferreira  
Valquíria Gomes de Sousa

# Lista de Siglas

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

BNC - Base Nacional Comum

CBO - Classificação Brasileira de Ocupações

CEB - Câmara de Educação Básica

CEDF - Conselho de Educação do Distrito Federal

CH - Carga Horária

CNCT - Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

CNE - Conselho Nacional de Educação

DCN - Diretrizes Curriculares Nacionais

DCNEI - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

DCNEM - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio

DCNEPT- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica

EaD - Educação a Distância

EF - Ensino Fundamental

EI - Educação Infantil

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EM - Ensino Médio

FIC - Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional

FGB - Formação Geral Básica

IF - Itinerário Formativo

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério da Educação

PD - Parte Diversificada

PIE - Projeto Interdisciplinar Eletivo

SISTEC - Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica

# Sumário

Introdução.....	6
Capítulo 1 - A Organização da Proposta Pedagógica.....	8
Capítulo 2 - Matriz Curricular da Educação Infantil.....	13
Modelo Demonstrativo de Quadro-Resumo da Matriz Curricular da Educação Infantil .....	14
Capítulo 3 - Matriz Curricular do Ensino Fundamental.....	16
Modelos Demonstrativos de Quadro-Resumo da Matriz Curricular do Ensino Fundamental.....	17
Capítulo 4 - Matriz Curricular do Ensino Médio.....	23
Modelo Demonstrativo de Quadro-Resumo da Matriz Curricular do Ensino Médio.....	25
Capítulo 5 - Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos.....	36
Modelo Demonstrativo de Quadro-Resumo da Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos.....	38
Capítulo 6 - Outros quadros.....	46
6.1 - Quadro de Atividades Complementares.....	46
6.2 - Quadro de Parcerias.....	46
6.3 - Quadro de Rotina da Jornada Integral.....	47
Referências.....	48

# Apresentação

O Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, além de possuir a atribuição de definir normas e diretrizes para o sistema de ensino do Distrito Federal, tem como incumbência orientar, fiscalizar e acompanhar o seu funcionamento.

Nesse sentido, apresento o Guia para Elaboração da Proposta Pedagógica das instituições educacionais privadas do Distrito Federal, documento elaborado com o intuito de estabelecer um diálogo efetivo com as referidas instituições educacionais e as que pretendem se vincular ao sistema de ensino do Distrito Federal.

Este documento tem por objetivo subsidiar a estruturação do quadro-resumo da matriz curricular e da Proposta Pedagógica pelas equipes pedagógicas das instituições educacionais, além de propor a abordagem de aspectos relevantes em sua composição.

Ressalta-se que foi construído com fundamento na Resolução nº 2/2020-CEDF, que estabelece normas e diretrizes para a Educação Básica no sistema de ensino do Distrito Federal, em consonância com o que dispõe a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais e os demais normativos vigentes, e é resultado de estudo e empenho da equipe técnico-pedagógica do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF.

Por todo o exposto, o presente documento representa a consolidação de esforços para nortear as instituições educacionais privadas do Distrito Federal, na construção de uma Proposta Pedagógica que defina a sua identidade, respeite sua autonomia e acate os regramentos vigentes.

*Marco Antônio Almeida Del'Isola*

Presidente do CEDF  
2021

# Introdução

A Proposta Pedagógica, documento identitário da instituição, é legitimada pela Lei de Diretrizes e Bases - LDB como documento imprescindível para as instituições educacionais, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino. Ela formaliza o compromisso entre a escola e sua comunidade e norteia a metodologia de ensino, a estrutura curricular, os objetivos de ensino e as atividades que serão desenvolvidas.

A elaboração da Proposta Pedagógica perpassa pela efetiva participação da comunidade escolar e são os docentes, também, os responsáveis por materializá-la. Tal documento desdobra-se no currículo, que deve considerar as múltiplas dimensões dos estudantes, visando ao seu pleno desenvolvimento, na perspectiva de efetivação de uma educação integral.

Os currículos escolares, relativos a todas as etapas e modalidades da Educação Básica, devem ter a Base Nacional Comum Curricular - BNCC como referência obrigatória e incluir uma Parte Diversificada, definida pelas instituições ou redes educacionais, de acordo com a LDB, as Diretrizes Curriculares Nacionais e o atendimento às características regionais e locais, segundo normas complementares estabelecidas pelos órgãos normativos dos respectivos sistemas de ensino, conforme estabelecido na Resolução nº 4/2018-CNE, art. 7º, transcrito na sequência:

Artigo 7º Os currículos e as propostas pedagógicas das instituições escolares, considerando o disposto no Art. 27 da Resolução CNE/CEB nº 3/2018, devem adequar as proposições da BNCC à realidade local e dos estudantes, tendo em vista:

I - Contextualizar os conteúdos dos componentes curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens estão situadas;

II - Decidir sobre formas de organização interdisciplinar dos componentes curriculares e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares para adotar estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem;

III - Selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, se necessário, para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades, seus grupos de socialização etc.;

IV - Conceber e pôr em prática situações e procedimentos para motivar e engajar os alunos nas aprendizagens;

V - Construir e aplicar procedimentos de avaliação formativa de processo ou de resultado que levem em conta os contextos e as condições de aprendizagem, tomando tais registros como referência para melhorar o desempenho da escola, dos professores e dos alunos;

VI - Selecionar, produzir, aplicar e avaliar recursos didáticos e tecnológicos para apoiar o processo de ensinar e aprender;

VII - Criar e disponibilizar materiais de orientação para os professores, bem como manter processos permanentes de formação docente que possibilitem contínuo aperfeiçoamento dos processos de ensino e aprendizagem;

VIII - Manter processos contínuos de aprendizagem sobre gestão pedagógica e curricular para os demais educadores, no âmbito das escolas e sistemas de ensino.

(Resolução CNE/CEB nº 4 de 17 de dezembro de 2018)

Considerando a prerrogativa do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF de aprovar as Propostas Pedagógicas das instituições educacionais privadas vinculadas ao sistema de ensino do Distrito Federal, houve a necessidade de elaborar orientações específicas.

Portanto, entendendo a autonomia pedagógica, administrativa e financeira da instituição educacional, este documento propõe-se a nortear, com base na Resolução nº 2/2020-CEDF, as instituições educacionais a elaborarem sua Proposta Pedagógica, à luz da legislação vigente, compreendendo, inclusive, que os aspectos aqui delineados não são únicos e tampouco limitantes, mas sim um ponto de partida, cabendo às instituições, a partir de sua realidade e de seu contexto, a personificação de suas propostas.

Estas orientações foram elaboradas pela equipe técnico-pedagógica deste Conselho de Educação, a partir de vivências e trocas de informação que ocorrem quando da correção desses documentos.

É importante ressaltar que a qualquer tempo este Guia poderá sofrer alterações, em face do diagnóstico de sua execução, e, necessariamente, quando houver alteração da legislação educacional e das diretrizes que orientam a Educação Básica.

Por fim, informamos que o documento está organizado da seguinte forma: no primeiro capítulo, a estrutura que deve ser registrada na Proposta Pedagógica, e nos demais, as matrizes curriculares das etapas e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, com seus respectivos quadros-resumos, bem como os quadros das informações complementares da organização pedagógica e da organização curricular da instituição educacional.

# Capítulo 1

## A ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica deve explicitar as práticas educacionais e a organização administrativa da instituição, congregando informações sobre o que se pretende realizar, para que se cumpra sua função social, com garantia da qualidade do ensino, devendo, portanto, estar conjugada com a legislação educacional. No âmbito do Distrito Federal, sua estruturação deve atender absolutamente ao art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, haja vista que explicita os aspectos que são imprescindíveis na composição desse documento.

Dessa forma, devem ser observadas e registradas as partes apresentadas abaixo, sendo facultada a inclusão de outros títulos cujo teor, porventura, não esteja contemplado no referido dispositivo, como a apresentação e as considerações finais.

## FORMATAÇÃO E ESTRUTURA

Apresentar a Proposta Pedagógica formatada segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, com capa e sumário organizados, observada a norma culta da língua portuguesa.

O documento deve conter a rubrica do diretor ou do mantenedor, em todas as páginas, e a assinatura, digitalizada ou não, seguida da identificação do cargo e da data, ao final da Proposta.

### **I - BREVE HISTÓRICO E ATOS DE REGULAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL**

Apresentar o histórico, contendo: nome, endereço, CNPJ da entidade mantenedora e da instituição educacional, o Código do CENSO - INEP (não obrigatório para o primeiro credenciamento), breve abordagem cronológica e listagem de todos os atos legais, com respectivas ementas.

### **II - FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS NORTEADORES DA PRÁTICA EDUCATIVA**

Discorrer sobre os princípios filosóficos, epistemológicos e didático-pedagógicos que orientam a prática docente; os princípios éticos, políticos e estéticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais e os princípios que fundamentam a Educação Básica brasileira, inclusive, o Distrito Federal.

### **III - MISSÃO E OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO, DO ENSINO E DAS APRENDIZAGENS**

Explicitar a missão de forma concisa e alinhada à finalidade precípua da Educação Básica e os objetivos educacionais definidos na legislação vigente, conforme etapas e/ou modalidades ofertadas e/ou pleiteadas.

### **IV - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA**

Informar o modelo de gestão escolar adotado, bem como a previsão/existência de órgãos colegiados.

### **V - ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA**

#### **a) Etapas e modalidades**

Apresentar a organização das etapas e/ou das modalidades ofertadas e/ou pleiteadas, informando turno, jornada, período letivo e celebração de parcerias, quando houver.

A instituição educacional que ofertar a jornada integral deverá apresentar o quadro de rotinas da jornada integral, discriminado no item 6.3, a fim de registrar as atividades desenvolvidas durante todo o período de permanência do estudante na instituição educacional.

#### **b) Metodologias de ensino**

Discorrer sobre as práticas metodológicas adotadas, para alcançar a missão e atender aos objetivos educacionais, conforme etapas e/ou modalidades ofertadas e/ou pleiteadas.

Informar projetos, programas e/ou atividades complementares, dentre outras situações, sejam exigidas ou sejam opcionais à instituição educacional.

Apresentar estratégias de fomento à cultura digital e à comunicação virtual.

#### **c) Educação inclusiva**

Informar os procedimentos e as estratégias adotados para assegurar a inclusão dos estudantes e as condições de atendimento ao público-alvo da Educação Especial, garantindo a elaboração participativa do Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

## **VI - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Apresentar a organização curricular das etapas e/ou modalidades ofertadas e/ou pleiteadas, contemplando a Base Nacional Comum - BNC e a Formação Geral Básica - FGB, conforme determina a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, assim como os Itinerários Formativos e a Parte Diversificada, definidos pelo sistema de ensino do Distrito Federal e pela instituição educacional.

## **VII - AVALIAÇÃO, SEUS FUNDAMENTOS E SUAS CONCEPÇÕES**

### **a) Avaliação das aprendizagens**

Discorrer sobre a avaliação, os objetivos, os aspectos avaliativos e a periodicidade, fazendo distinção de como ocorre em cada etapa e/ou modalidade de ensino.

Informar a adoção da progressão parcial, com regime de dependência, quando admitida, e discorrer sobre a avaliação desse regime.

### **b) Avaliação institucional**

Apresentar os objetivos, as áreas e os setores avaliados, a forma e a periodicidade com que acontece, os responsáveis pelo processo, os mecanismos de participação da comunidade escolar e o meio pelo qual os resultados são apresentados.

## **VIII - ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL**

### **a) Plano de permanência**

Descrever as ações previstas e/ou implementadas para assegurar a regularidade da frequência do estudante e a sua permanência na instituição educacional.

### **b) Processos de recuperação das aprendizagens (obrigatórios nos Ensinos Fundamental e Médio)**

Informar a periodicidade, os instrumentos e os critérios, demonstrando as estratégias de acompanhamento dos estudantes.

### **c) Estratégias para o êxito escolar**

Descrever as ações previstas e/ou implementadas, para garantir o sucesso da trajetória escolar do discente, indicando a periodicidade dessas ações e os agentes da comunidade escolar envolvidos no processo.

## **IX - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E EQUIPE DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

### **a) Estratégias de valorização**

Descrever as estratégias intraescolares adotadas para a valorização dos profissionais da educação.

### **b) Formação continuada**

Explicitar as estratégias para o contínuo desenvolvimento e aprimoramento dos profissionais da educação.

## **X - REFERÊNCIAS**

Listar as referências citadas e consultadas para a elaboração da Proposta Pedagógica, incluindo, obrigatoriamente, a legislação vigente, em consonância com a ABNT.

## **XI - APÊNDICE\***

Apresentar as informações complementares dispostas em quadros, numerados sequencialmente, conforme modelos consignados neste documento, registrando os quadros-resumos das matrizes curriculares, de acordo com as etapas ofertadas e/ou pleiteadas, juntamente com as ementas dos projetos interdisciplinares eletivos e dos itinerários formativos, quando for o caso, incluindo, ao final, o quadro das atividades complementares, quando ofertadas pela própria instituição, e o das parcerias, quando houver.

\*No caso de instituições educacionais que ofertam exclusivamente a Educação Profissional e Tecnológica, esse título deve constar somente do Plano de Curso.

## **QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR**

O quadro-resumo da matriz curricular é a representação da organização dos componentes e das unidades curriculares que serão estudados durante um determinado período, ano ou série. Constitui um balizador para o histórico escolar de todos os estudantes.

Nos capítulos a seguir, apresentam-se modelos de quadros-resumos das matrizes curriculares, conforme as etapas e a modalidade EJA, acompanhados de orientações para preenchimento, além de esclarecimentos e sugestões de arquitetura curricular.

Destaca-se que a instituição educacional pode adotar formas de organização e de progressão que julgar pertinente ao seu arranjo curricular, desde que atendidos todos os direitos e objetivos de aprendizagem instituídos na BNCC, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e as normas do sistema de ensino do Distrito Federal.

Em caso de adoção do currículo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, deverá ser explanada a estrutura curricular descrita no referido documento.

# Capítulo 2

## MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, abrange o atendimento da Creche, destinada a crianças de 0 (zero) ano a 3 (três) anos, e o atendimento da Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos. Sua função precípua, conforme a LDB, é o desenvolvimento integral da criança até 5 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. A instituição educacional, ao elaborar a sua Proposta Pedagógica, deve atender a esse pressuposto e, ainda, atentar-se aos demais normativos aplicáveis a essa etapa de ensino.

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil, de acordo com as DCNEIs, devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira e devem refletir a inseparabilidade das dimensões do cuidar e do educar. Esses eixos orientam as experiências pelas quais as crianças, a partir da relação com outras crianças e com adultos, constroem o conhecimento e apropriam-se dos saberes, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

A BNCC, em atenção aos eixos estruturantes, estabeleceu seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Esses, por sua vez, no que concernem à organização curricular, apresentam-se em cinco campos de experiência que asseguram as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo, em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, e em que possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

A seguir, apresenta-se o modelo de quadro-resumo da matriz curricular para a Educação Infantil, acompanhado de orientações gerais e para preenchimento.

# MODELO DEMONSTRATIVO DE QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Instituição Educacional Bilíngue:**  
**Etapa:** Educação Infantil  
**Módulo:** 40 semanas - 200 dias letivos  
**Regime:** anual

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE				PRÉ-ESCOLA	
		*Nome escolhido pela IE					
		4 meses	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL JORNADA PARCIAL (horas)</b>							
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA PARCIAL (horas)</b>							
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL JORNADA AMPLIADA (horas)</b>							
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA AMPLIADA (horas)</b>							
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL JORNADA INTEGRAL (horas)</b>							
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA INTEGRAL (horas)</b>							

**OBSERVAÇÕES:**

1. Horário de funcionamento da instituição: ...
2. Jornada, turno, horário das aulas:
  - Parcial: matutino - das ... às ... / vespertino: das ... às ...
  - Ampliada: das ... às ...
  - Integral: das ... às ...
3. Os horários do item 2 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.
4. No(s) campo(s) carga horária semanal/carga horária anual não foram registradas as casas decimais.

## ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

O quadro-resumo da matriz curricular da Educação Infantil está organizado em Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento e em Campos de Experiências, cuja organização expressa a integralidade e a indivisibilidade dos processos de desenvolvimento e de aprendizagem. A matriz deve nortear os registros avaliativos dos estudantes, não implicando a elaboração de histórico escolar para essa etapa da Educação Básica.

A enturmação deverá estar expressa nos campos com asterisco (\*), preenchidos com a identificação das turmas, devendo ser cumprido o corte etário para a matrícula na etapa, conforme as fases ofertadas: Creche, destinada às crianças de 0 (zero) ano a 3 (três) anos completos até 31 de março do ano de ingresso, e Pré-Escola, destinada às crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos completos até 31 de março do ano de ingresso. As cargas horárias, de escolha da instituição, deverão expressar a realidade ofertada, respeitado o mínimo anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, com, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para a jornada parcial. As jornadas ampliada e integral, quando ofertadas pela instituição educacional, devem ser registradas no quadro-resumo, compreendendo, no mínimo, 5 (cinco) e 7 (sete) horas diárias de efetivo trabalho pedagógico, respectivamente. Cumpre salientar que as atividades tanto da jornada ampliada como da integral necessitam ser informadas na Proposta Pedagógica, especificamente no título "Organização Pedagógica".

# Capítulo 3

## MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental tem duração de 9 (nove) anos e está organizado em duas fases: Anos Iniciais, do 1º ao 5º ano, e Anos Finais, do 6º ao 9º ano, atendendo a estudantes a partir dos 6 (seis) anos de idade.

Esta etapa de ensino visa à formação básica do estudante, devendo assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, mediante os objetivos previstos para este período de escolarização.

O Ensino Fundamental compreende as experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, com vistas à articulação das vivências e dos saberes dos estudantes com os conhecimentos historicamente acumulados, contribuindo para a construção de suas identidades.

O ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental ocorrerá para as crianças com 6 (seis) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso. As que não atenderem a esse critério deverão ser matriculadas na Pré-Escola, na Educação Infantil.

Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental apontam para a necessidade de articulação com as experiências vivenciadas pelos estudantes na Educação Infantil.

Nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, deve-se atentar que a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, de forma a garantir amplas oportunidades para que o estudante se aproprie do sistema de escrita alfabética, de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita e ao seu envolvimento em diversas práticas de letramento.

Os Anos Finais do Ensino Fundamental devem aprofundar e ampliar o conhecimento dos estudantes, buscando sempre retomar e ressignificar as aprendizagens dos Anos Iniciais.

Os estudantes, nessa fase, estão na adolescência e devem encontrar, na escola, meios para fortalecer sua autonomia e desenvolver sua consciência crítica, principalmente, por meio de oportunidade de acesso a diferentes fontes de informação.

A seguir, apresenta-se o modelo de quadro-resumo da matriz curricular para o Ensino Fundamental, acompanhado de orientações gerais e para preenchimento.

# MODELOS DEMONSTRATIVOS DE QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

<b>Instituição Educacional Bilíngue:</b>										
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano										
<b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos										
<b>Regime:</b> Anual										
BASE NACIONAL COMUM										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa						X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ensino Religioso	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA										
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X	-	-	-	-
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL</b>										
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>										
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA AMPLIADA</b>										
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA AMPLIADA (horas)</b>										
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA INTEGRAL</b>										
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA INTEGRAL (horas)</b>										
<b>OBSERVAÇÕES:</b>										
1. Horário de funcionamento da instituição: das ... às ...										
2. Jornada, turno, horário das aulas:										
- Parcial: matutino - das ... às ... / vespertino: das ... às ...										
- Ampliada: das ... às ... e das ... às ...										
- Integral: das ... às ...										
3. Duração do módulo-aula: ... minutos										
4. Duração do intervalo: ... minutos										
5. Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.										
6. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.										
7. No campo carga horária anual não foram registradas as casas decimais.										

<b>Instituição Educacional Bilingue:</b>						
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano						
<b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos						
<b>Regime:</b> Anual						
BASE NACIONAL COMUM						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
Ensino Religioso	Ensino Religioso	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA						
	Projeto Interdisciplinar Eletivo	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X	X
	<b>MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL</b>					
	<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>					
	<b>MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA AMPLIADA</b>					
	<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA AMPLIADA (horas)</b>					
	<b>MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA INTEGRAL</b>					
	<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA INTEGRAL (horas)</b>					
<b>OBSERVAÇÕES:</b>						
1. Horário de funcionamento da instituição: das ... às ...						
2. Jornada, turno, horário das aulas:						
- Parcial: matutino - das ... às ... / vespertino: das ... às ...						
- Ampliada: das ... às ... e das ... às ...						
- Integral: das ... às ...						
3. Duração do módulo-aula: ... minutos						
4. Duração do intervalo: ... minutos						
5. Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.						
6. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.						
7. No campo carga horária anual não foram registradas as casas decimais.						

**Instituição Educacional Bilíngue:**

Etapa: Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano

Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos

Regime: Anual

## BASE NACIONAL COMUM

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS			
		6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
Ensino Religioso	Ensino Religioso	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>					
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL</b>					
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>					
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA AMPLIADA</b>					
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA AMPLIADA (horas)</b>					
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA INTEGRAL</b>					
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA INTEGRAL (horas)</b>					

**OBSERVAÇÕES:**

1. Horário de funcionamento da instituição: das ... às ...

2. Jornada, turno, horário das aulas:

- Parcial: matutino - das ... às ... / vespertino: das ... às ...

- Ampliada: .das .. às ... e das ... às ...

- Integral: das ... às ...

3. Duração do módulo-aula: ... minutos

4. Duração do intervalo: ... minutos

5. Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.

6. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.

7. No campo carga horária anual não foram registradas as casas decimais.

## ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

O quadro-resumo da matriz curricular do Ensino Fundamental está organizado em Base Nacional Comum - BNC e Parte Diversificada - PD. O registro da carga horária deve contabilizar apenas os somatórios, não é necessária a discriminação da carga horária específica das unidades curriculares. Insta esclarecer, ainda, que o quadro traz informações fixas e outras adaptáveis.

A Base Nacional Comum - BNC é constituída pelas competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular - BNCC. A Parte Diversificada é definida pela instituição educacional, em consonância com a Proposta Pedagógica, e pelo sistema de ensino. A PD complementa a BNC, considerando as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e o interesse dos estudantes.

Os componentes curriculares e as unidades curriculares que constituem, respectivamente, a BNC e a PD devem ser lecionados por profissional habilitado e devem compor a escrituração escolar, incluindo os registros avaliativos. Esses componentes/unidades curriculares devem ser registrados no quadro-resumo, com um "x" no campo de convergência da oferta ministrada com o ano do Ensino Fundamental.

A BNC está organizada em cinco Áreas do Conhecimento e seus respectivos componentes curriculares: Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física; Matemática: Matemática; Ciências da Natureza: Ciências; Ciências Humanas: História e Geografia e Ensino Religioso: Ensino Religioso.

O Ensino Religioso é opcional às instituições educacionais da rede privada de ensino, devendo ser mantido no quadro-resumo da matriz curricular da instituição educacional optante.

A PD é composta pelos Projetos Interdisciplinares Eletivos - PIEs e outras unidades curriculares de opção da instituição educacional, registradas no quadro-resumo em linhas específicas, adicionadas abaixo do PIE.

A oferta dos PIEs deve ser sinalizada no quadro-resumo, haja vista que o detalhamento deverá constar em quadro específico, a ser apresentado na Proposta Pedagógica junto com o quadro-resumo da matriz curricular. Esses projetos devem ser criados em articulação com a comunidade escolar, de modo que o estudante possa escolher aquele com o qual se identifique e agregue no seu currículo pessoal, sendo assegurados, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual a ser executada por profissional habilitado.

A Língua Inglesa é obrigatória a partir do 6º ano do Ensino Fundamental, sendo facultada a sua oferta nos anos anteriores. A instituição educacional e a rede de ensino que ofertam Língua Inglesa para as turmas do 1º ao 5º ano devem fazer esse registro como unidade curricular na PD.

A carga horária de escolha da instituição deve expressar a realidade ofertada e deve cumprir o mínimo anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, com, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para a jornada parcial, excluído o tempo reservado ao intervalo e aos exames finais, quando houver.

Na hipótese de a Proposta Pedagógica prever o desenvolvimento de atividades pedagógicas no intervalo, com controle de frequência e participação do corpo docente, esse tempo deverá compor a carga horária.

A jornada ampliada, quando oferecida, deve ser ofertada por, no mínimo, 5 (cinco) horas diárias de atividades escolares e, no caso de jornada integral, 7 (sete) horas diárias. Essa ampliação da carga horária pode ser contabilizada na oferta de unidades curriculares ou na oferta de atividades culturais, desportivas, projetos ou programas.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos - PIEs são de oferta obrigatória para o Ensino Fundamental e opcional para a Educação Infantil e o Ensino Médio. Devem ser desenvolvidos de modo dinâmico, criativo e flexível, por meio da promoção de experiências diversificadas e de atividades com intencionalidade pedagógica.

Os PIES estão articulados ao tratamento dos conteúdos curriculares, tendo por objetivos aprofundar e ampliar as competências relativas às Áreas do Conhecimento da BNCC e desenvolver a autonomia e a capacidade de tomada de decisões dos estudantes.

As instituições educacionais devem ofertar, no mínimo, 2 (dois) PIES, registrados em quadros próprios, posicionados após o quadro-resumo da matriz curricular do Ensino Fundamental. Na oferta do projeto, deve-se garantir a eletividade por parte dos estudantes, possibilitando que optem pelo projeto de seu interesse ou, ainda, pela atividade a ser desenvolvida, como a escolha do tema de estudo, dos papéis a serem desempenhados, dentre outras opções.

As Atividades Complementares\*, quando ofertadas pela instituição educacional, serão registradas em quadro específico.

## MODELO DEMONSTRATIVO DE QUADRO DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
<b>TEMA</b>	
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	
<b>DURAÇÃO</b>	
<b>CARGA HORÁRIA (horas)</b>	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES</b>	
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE</b>	<p>Sugestões de texto para preenchimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O estudante pode optar por este projeto ou outro, de igual carga horária.</li> <li>- O estudante pode optar pelo tema de estudo.</li> <li>- O estudante pode optar pelos papéis a serem desempenhados no contexto do projeto.</li> <li>- O estudante pode optar pela literatura de sua preferência.</li> <li>- O estudante pode optar por subtemas dentro do projeto.</li> </ul>

\*O quadro das Atividades Complementares encontra-se apresentado no Capítulo 6 - Outros quadros.

# Capítulo 4

## MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, organizado com duração mínima de 3 (três) anos, tem como objetivos a formação integral do estudante, expressa por valores, aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais; a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental; a preparação básica do estudante para o mundo do trabalho e para o exercício da cidadania; e o seu aprimoramento como indivíduo, incluindo a formação ética, a consolidação de valores, o desenvolvimento da autonomia e do pensamento crítico.

A organização curricular para esta etapa está alicerçada no princípio da flexibilidade, contemplando a oferta de diferentes arranjos curriculares de escolha dos estudantes, os Itinerários Formativos, além das aprendizagens essenciais determinadas na Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

O conceito de itinerário faz referência a percursos, estradas e roteiros, trazendo a ideia de multiplicidade e dinamismo dentro de um contexto educativo em que o estudante é o condutor da sua formação. Essa diversificação visa atender às especificidades regionais e locais, bem como às necessidades dos diferentes grupos de estudantes, seus múltiplos interesses e aspirações, a fim de melhor responder à heterogeneidade social e à pluralidade de condições.

Nesse sentido, as estratégias pedagógicas devem prever ações, situações, tempos e espaços diversos, a fim de favorecer a articulação dos saberes com o contexto histórico, econômico, social, científico, ambiental, cultural e do mundo do trabalho. A metodologia adotada deve evidenciar a indissociabilidade entre educação e prática social e entre teoria e prática, tendo a pesquisa como atividade pedagógica para inovação, criação e construção de novos conhecimentos e o Projeto de Vida como estratégia de reflexão sobre as múltiplas possibilidades de percurso dos estudantes.

Essa estrutura mais conectada com os estudantes e com as novas demandas do mundo do trabalho e da vida em sociedade sintetiza o novo marco legal e normativo do Ensino Médio, definido em âmbitos nacional e distrital, dos seguintes documentos: Resolução nº 3/2018-CNE/CEB, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - DCNEM; Resolução nº 1/2021-CNE/CP, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica - DCNEPT e a Portaria nº 1.432/2018 - MEC, que estabelece os Referenciais Curriculares para a Elaboração de Itinerários Formativos; e em âmbito distrital, pela Resolução nº 2/2020 - CEDF.

Na elaboração das orientações da matriz curricular do Ensino Médio, diante da complexidade de representar um modelo de quadro-resumo que congregasse as múltiplas possibilidades de construção curricular, além dos normativos citados acima, foram utilizados materiais orientadores produzidos pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed, organizados na Coletânea de Materiais do novo Ensino Médio, de fevereiro de 2020, que constitui um compilado dos principais documentos elaborados em articulação com diversas organizações da sociedade civil e parceiros da Frente Currículo e Novo Ensino Médio do Consed.

A seguir, apresenta-se o modelo de quadro-resumo da matriz curricular para o Ensino Médio, acompanhado de orientações gerais e para preenchimento.

# MODELO DEMONSTRATIVO DE QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

<b>Instituição Educacional Bilíngue:</b>				
<b>Etapa:</b> Ensino Médio - 1ª à 3ª série				
<b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos				
<b>Regime:</b> Semestral/Anual				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa			
	Educação Física			
	Arte			
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia			
	Física			
	Química			
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História			
	Geografia			
	Sociologia			
	Filosofia			
<b>TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL</b>				
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)</b>				
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - Educação a Distância (horas)</b>				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (horas)</b>				
ITINERÁRIO FORMATIVO				
ORGANIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (horas)	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Núcleo comum				
Núcleo eletivo				
Aprofundamento em área(s) do conhecimento				
Aprofundamento em Formação Técnica e Profissional				
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL (só para oferta de forma presencial)</b>				
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)</b>				
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - Educação a Distância (horas)</b>				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO</b>				
<b>CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO (horas)</b>				
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				
1. Horário de funcionamento da instituição: das ... às ...				
2. Jornada, turno, horário das aulas:				
- Parcial: matutino - das ... às .../ vespertino: das ... às ...				
- Ampliada: das ... às ... e das ... às ...				
- Integral: das ... às ...				
3. Duração do módulo-aula: ... minutos.				
4. Duração do intervalo: ... minutos.				
5. Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				
6. No campo carga horária anual não foram registradas as casas decimais.				

## ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

O quadro-resumo da matriz curricular do Ensino Médio está organizado em Formação Geral Básica - FGB e Itinerário Formativo - IF, cujas cargas horárias podem ser distribuídas de forma equitativa ou com concentrações distintas ao longo dos 3 (três) anos de duração. O quadro traz informações fixas e outras adaptáveis, estando estas últimas exemplificadas com a cor vinho.

O registro da carga horária deve contabilizar apenas os somatórios, não é necessária a discriminação nos elementos específicos que compõem o currículo. Dessa forma, no caso dos Itinerários Formativos, por constituírem a parte flexível do currículo, deve-se informar a carga horária relativa aos núcleos e/ou aprofundamentos, conforme proposta da instituição educacional, e à sua integralização, ou seja, o cumprimento total da carga horária destinada para essa parte. A distribuição da carga horária anual deve considerar o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e de 5 (cinco) horas diárias, para a jornada ampliada, e de 7 (sete) horas diárias, para a jornada integral, excluído o tempo reservado ao intervalo e aos exames finais, quando houver.

A carga horária total da FGB não pode ser superior a 1.800 (mil e oitocentas) horas e a do IF não pode ser inferior a 1.200 (mil e duzentas) horas, consolidando, no mínimo, 3.000 (três mil) horas. Na oferta de forma presencial, até 20% (vinte por cento) da carga horária total do Ensino Médio pode ser contabilizada com atividades de educação a distância, tanto na FGB quanto, preferencialmente, nos IFs do currículo, desde que haja suporte tecnológico, digital ou não, podendo-se expandir o mesmo percentual para, no máximo, 30% (trinta por cento) no Ensino Médio noturno.

O Ensino Médio pode organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, sistema de créditos ou outra forma diversa, cujo registro deve ser realizado nas colunas à direita do quadro-resumo, com um "x" no campo de convergência da oferta ministrada, tanto na FGB quanto nos IFs, com a forma de organização adotada.

A FGB é constituída por competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social. O IF é caracterizado pelo percurso a ser trilhado pelo estudante, considerando seu Projeto de Vida e as opções de formação propostas e aproveitadas pela instituição educacional ou rede de ensino.

A FGB e o IF constituem um todo indissociável, organizado por meio da oferta de arranjos curriculares, que se referem às diferentes formas de agrupar e ordenar as competências curriculares para a promoção das aprendizagens.

A FGB deve contemplar as quatro Áreas do Conhecimento definidas na BNCC: Linguagens e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, e os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, ofertados, obrigatoriamente, ao longo de todos os anos do Ensino Médio. Destaca-se que a organização somente por Áreas do Conhecimento não exclui os componentes curriculares, mas implica o fortalecimento das relações entre eles e a contextualização para a apreensão e para a intervenção na realidade.

Os IFs são constituídos por unidades curriculares que aprofundam as competências e habilidades das Áreas do Conhecimento e/ou da formação técnica e profissional, podendo agregar, a critério da instituição, outras unidades curriculares. Devem ser ofertados, no mínimo, dois IFs completos ou possibilidades diversas de arranjos curriculares para a constituição de uma trajetória mais flexível, discriminados separadamente no quadro-resumo, conforme exemplificado.

No quadro-resumo da matriz curricular, **o registro dos Itinerários Formativos** deve ser feito de acordo com a sua composição e oferta, evidenciando as possibilidades de escolha do estudante e o grau de flexibilização curricular, haja vista que o detalhamento dos IFs deverá constar em quadro específico\*, e ser apresentado na Proposta Pedagógica junto com o quadro-resumo da matriz curricular.

Quanto à composição, os IFs podem ser específicos, isto é, constituídos por apenas uma Área do Conhecimento ou por um único curso de Educação Profissional e Tecnológica; ou integrados, mobilizando competências e habilidades de diferentes áreas e/ou cursos. Acerca da forma de oferta, a instituição educacional pode optar por itinerários rígidos, em que o estudante só realiza a escolha no momento em que define seu IF, ou por arranjos curriculares flexíveis, em que o estudante pode definir as unidades curriculares e/ou cursos que irá cursar, desde que assegurado o cumprimento da legislação vigente.

O registro das **unidades curriculares dos Itinerários Formativos de Áreas do Conhecimento** deve ser feito quanto à sua natureza. Nesse sentido, orienta-se que as unidades sejam agrupadas conforme classificação conceituada no meio acadêmico, por meio da oferta de unidades curriculares, as quais podem estar associadas a outras categorias que visam atender às especificidades da formação do Ensino Médio, como o Projeto de Vida. Ressalta-se que, nos limites da sua autonomia didático-pedagógica, a instituição educacional pode adotar outras tipologias e nomenclaturas no seu arranjo curricular, atendidas as normas do sistema de ensino do Distrito Federal.

As unidades curriculares eletivas podem complementar ou integralizar toda a carga horária do IF, devendo ser preservado o planejamento de caminhos consistentes e propositadamente delineados e orientados, para que o estudante desenvolva um itinerário completo, que evidencie o aprofundamento e a ampliação das aprendizagens previstas, e que perpassa, necessariamente, por um dos eixos estruturantes definidos nas DCNEMs ou, preferencialmente, por todos os quatro.

Os núcleos são elementos curriculares que centralizam objetivos de formação. O **núcleo comum** é constituído por unidades curriculares obrigatórias e indispensáveis para a integralização curricular, como, por exemplo, uma segunda língua estrangeira, preferencialmente a Língua Espanhola, e o Projeto de Vida. Já o **núcleo eletivo** é constituído por unidades curriculares eletivas que contribuem para a interação dos estudantes e, quando o caso, para o desenvolvimento de competências interáreas, sendo possível ainda que seja contabilizado o aproveitamento de atividades desenvolvidas fora da instituição educacional e que estejam relacionadas ao Projeto de Vida do estudante, como atividade social e estágio, este diferente do estágio curricular, que é supervisionado.

A unidade curricular **Projeto de Vida** visa promover a formação integral do jovem, considerando suas dimensões pessoal, social/cidadã e profissional, bem como sua identidade, seus interesses, suas necessidades e seus contextos, auxiliando-o em seu processo de reflexão, autoconhecimento e o planejamento dos projetos pessoais e profissionais. É um trabalho pedagógico intencional e estruturado, devendo, necessariamente, ter uma abordagem transversal na FGB e no IF, recebendo atenção permanente e articulada de todos os professores e em diferentes momentos da rotina escolar. É recomendado que seja desenvolvido também em uma unidade curricular específica, ofertada ao longo das três séries da etapa, assegurados tempos, espaços, planejamento e profissionais com formação adequada para conduzir o processo.

Os **Aprofundamentos** são formados por um conjunto articulado de unidades curriculares e/cursos, congregando a maior carga horária do IF, podendo ser específicos, constituídos apenas de uma Área do Conhecimento ou de um curso de Educação Profissional e Tecnológica, seja ele técnico de nível médio seja de qualificação profissional ou programa de aprendizagem profissional, ou integrados entre áreas e cursos. Insta esclarecer que os aprofundamentos não são o Itinerário Formativo, pois o itinerário é um bloco maior, do qual o aprofundamento faz parte. Este, por sua vez, tem sido denominado como trilha de aprendizagem, trilha de aprofundamento, percurso pedagógico, dentre outros termos facultados à instituição educacional que opte por esse arranjo curricular.

Acerca dos **itinerários de formação técnica e profissional**, o registro no quadro-resumo da matriz curricular deve ser realizado conforme os tipos de cursos ofertados, sejam eles técnicos e/ou de qualificação profissional ou, ainda, programa de aprendizagem profissional. Insta esclarecer que, quando da oferta específica de cursos de Educação Profissional e Tecnológica, diante da necessidade de articular as habilidades dos eixos estruturantes com as competências associadas ao mundo do trabalho e ao(s) curso(s) ofertado(s), sugere-se a criação de um módulo/etapa de Formação para o Mundo do Trabalho, com unidade(s) curricular(es) obrigatória(s) para todos os estudantes optantes por esse itinerário.

Os quadros de IFs devem esclarecer o arranjo curricular das unidades que os constituem, conforme registro no quadro-resumo da matriz curricular do Ensino Médio e do 3º Segmento da EJA. Esses arranjos devem ser apresentados em quadros próprios, que se diferem pelo tipo de IF bem como pela natureza e forma de oferta das unidades curriculares.

Na estrutura da Proposta Pedagógica, os quadros dos itinerários devem estar posicionados após o quadro-resumo da matriz curricular do Ensino Médio, devendo contemplar, no mínimo, as informações apresentadas a seguir.

### **QUADROS DE UNIDADES CURRICULARES DO NÚCLEO COMUM E DO NÚCLEO ELETIVO**

<b>NÚCLEO COMUM</b>			
<b>UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS</b>	<b>SÉRIE</b>		
	<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>
<b>Projeto de Vida</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>Unidade Curricular 1</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>NÚCLEO ELETIVO</b>			
<b>UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS</b>	<b>SÉRIE</b>		
	<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>
<b>Unidade Curricular Eletiva 1</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>Unidade Curricular Eletiva 2</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>SUGESTÃO DE PERCURSO</b>			
Registrar a carga horária mínima exigida, ou o número mínimo de unidades curriculares que são exigidas para atender à carga horária mínima.			

## ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Os quadros do núcleo comum e do núcleo eletivo estão organizados para o registro da unidade curricular. No núcleo eletivo, há ainda uma parte reservada para o registro da sugestão de percurso a ser trilhado pelo estudante, devendo ser preenchido com o demonstrativo de integralização da carga horária do IF, tendo em vista que as unidades curriculares ofertadas devem constituir um percurso propositadamente delineado para compor um itinerário consistente. Os registros destacados na cor vinho devem ser informados conforme a realidade da instituição educacional.

As unidades curriculares do IF devem ser ofertadas conforme contexto, infraestrutura, potencialidades locais e regionais, perfil do corpo docente e interesse dos estudantes. Quando da sua criação pela própria instituição educacional, orienta-se que sejam observadas as denominações já sistematizadas pelas ciências e pela tradição escolar e do mundo do trabalho, podendo ainda estar associadas ao tipo de atividade e à situação teórica e/ou prática trabalhada, como: laboratório, oficina, clube de estudantes, observatório, incubadora, núcleos de estudo e de criação artística, dentre outras.

O conjunto de unidades curriculares eletivas pode estar organizado considerando os eixos estruturantes ou, ainda, ser agrupado conforme critério definido pela instituição educacional como, por exemplo, a sua função no currículo, a vinculação a uma Área do Conhecimento, o compartilhamento de características específicas, dentre outros critérios que melhor atendam o processo de ensino e aprendizagem.

## QUADRO DE UNIDADES CURRICULARES DE APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO

APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO			
NOME DO APROFUNDAMENTO:			
INSTITUIÇÃO PARCEIRA (se houver):			
CARGA HORÁRIA TOTAL: (horas)		PRESENCIAL:	
		EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:	
RESUMO DO APROFUNDAMENTO			
EIXO(S) ESTRUTURANTE(S)		ÁREA(S) DO CONHECIMENTO	
PERFIL DO EGRESSO			
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIE		
	1ª	2ª	3ª
Unidade Curricular 1	X	X	X
Unidade Curricular 2	X	X	X

### ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

O quadro dos Aprofundamentos deve ser preenchido com informações específicas de cada um desses arranjos curriculares. Os registros destacados na cor vinho devem ser informados conforme a realidade da instituição educacional.

O Nome do Aprofundamento deve estar alinhado com os objetos do conhecimento a serem desenvolvidos. A carga horária total a ser cumprida pelo estudante deve ser registrada conforme a oferta, presencial ou educação a distância, informando a instituição parceira, quando o caso.

O resumo do aprofundamento sintetiza os conhecimentos a serem trabalhados e deve apresentar os objetos de conhecimento, os quais delimitam o campo de estudo das unidades curriculares.

O perfil do egresso é caracterizado pela descrição clara e objetiva das competências almejadas para o estudante, expressas em capacidades, atitudes, conhecimentos e valores quando da conclusão do Aprofundamento.

As unidades curriculares devem ser listadas na respectiva coluna, organizadas de modo que as bases científicas constituam uma sequência lógica e dialógica, em função de um ou mais de um eixo estruturante. Esses eixos integram e integralizam os arranjos curriculares e visam criar oportunidades para que os estudantes vivenciem experiências educativas que lhes permitam produzir conhecimentos, criar, intervir na realidade e empreender projetos, favorecendo o protagonismo juvenil e promovendo a formação pessoal, profissional e cidadã.

Nesse sentido, recomenda-se que os Aprofundamentos perpassem os quatro eixos estruturantes, pois são complementares entre si, sob a seguinte perspectiva de fluxo, sugerida no documento *Recomendações e Orientações para Elaboração e Arquitetura Curricular dos Itinerários Formativos*, elaborado pela Frente Currículo e Novo Ensino Médio, com adaptações:

- Primeiro eixo - Investigação Científica: sugere-se que os aprofundamentos se iniciem com a realização de uma pesquisa científica sobre um determinado tema de grande relevância e interesse para os estudantes, contemplando, por exemplo, as seguintes unidades curriculares: laboratórios, projeto ou oficina de pesquisa, clubes de estudantes, observatórios, entre outras.
- Segundo eixo - Processos Criativos: em seguida, recomenda-se que os Aprofundamentos envolvam os estudantes na criação de uma obra, solução ou inovação para enfrentamento do tema pesquisado no eixo Investigação Científica, contemplando, por exemplo, as seguintes unidades curriculares: núcleo de estudos, núcleo de criação artística, curso, laboratório STEAM, oficina de criação, entre outras.
- Terceiro eixo - Mediação e Intervenção Sociocultural: na sequência, indica-se que a solução criada no eixo Processos Criativos seja utilizada como ponto de partida para a realização de uma ação de intervenção concreta na realidade, contemplando, por exemplo, as seguintes unidades curriculares: projeto interventivo, curso, laboratório STEAM, entre outras.

- Quarto eixo - Empreendedorismo: por fim, aconselha-se que os aprofundamentos culminem com a criação de um empreendimento acadêmico, pessoal, profissional e/ou cidadão que integre as experiências e os aprendizados vivenciados nos eixos anteriores e fortaleça a capacidade dos estudantes de implementar seu projeto de vida, contemplando, por exemplo, as seguintes unidades curriculares: incubadora, projeto de empreendedorismo, curso, entre outras.

Os eixos estruturantes, por serem os únicos elementos comuns a todos os IF, podem ser utilizados para analisar a correspondência das unidades curriculares cursadas, quando da mobilidade dos estudantes para outras instituições educacionais, redes e Unidades da Federação. Por essa razão, é importante assegurar que os IFs promovam o desenvolvimento de cada uma das habilidades, o que requer que integrem e se aprofundem nos quatro eixos estruturantes.

## QUADROS DE UNIDADES CURRICULARES DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

APROFUNDAMENTO EM FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL (Curso de Qualificação Profissional)			
<b>NOME DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:</b>			
<b>INSTITUIÇÃO PARCEIRA (se houver):</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (horas):</b>	PRESENCIAL:		
	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:		
<b>EIXO TECNOLÓGICO:</b>			
<b>CBO VINCULADA:</b>			
PERFIL DO EGRESSO (RESUMO)			
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIE		
	1ª	2ª	3ª
Formação para o Mundo do Trabalho	X	X	X
Unidade Curricular 1	X	X	X

<b>APROFUNDAMENTO EM FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL (Curso Técnico)</b>	
<b>NOME DO CURSO:</b>	
<b>INSTITUIÇÃO PARCEIRA (se houver):</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (horas):</b>	PRESENCIAL:
	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:
<b>EIXO TECNOLÓGICO:</b>	
<b>ATO DE AUTORIZAÇÃO:</b>	

## **ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

São apresentados dois quadros de Aprofundamento em Formação Técnica e Profissional, um para os Cursos de Qualificação Profissional e outro para os Cursos Técnicos, referentes à oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica.

No quadro relativo aos Cursos de Qualificação Profissional, quando previstos, deve-se registrar o nome do curso, a carga horária total, presencial e na modalidade educação a distância, o eixo tecnológico e a CBO vinculada ao perfil do egresso. As unidades curriculares devem ser escolhidas de forma que as habilidades básicas das distintas ocupações sejam as requeridas pelo mundo do trabalho, conforme previsto na CBO, devendo integrar aos diferentes eixos estruturantes, sendo sugerida a unidade curricular Formação para o Mundo do Trabalho para atendimento a este critério.

No quadro relativo aos Cursos Técnicos, quando previstos, não há necessidade de detalhamento dos cursos, haja vista que sua organização consta em Plano de Curso próprio e autorização prévia, cujo ato de regulação deve ser registrado.

# Capítulo 5

## MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de Jovens e Adultos - EJA é a modalidade da Educação Básica que tem como objetivo possibilitar o acesso, a permanência e a continuidade dos estudos das pessoas que não iniciaram ou interromperam o seu processo educativo escolar. No âmbito nacional, essa modalidade está normatizada nas Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos, dispostas na Resolução nº 1/2021-CNE/CEB.

A EJA pode ser ofertada das seguintes formas:

- Educação de Jovens e Adultos presencial;
- Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação a Distância - EJA/EaD; e
- Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional e Tecnológica, em cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC ou de Formação Técnica de Nível Médio;

As ofertas de EJA devem pautar-se pela flexibilização, tanto de currículo quanto de tempo e espaço, permitindo percursos individualizados e conteúdos significativos para o público.

Quanto à organização do tempo, a EJA pode ser ofertada em períodos, semestres, módulos, fases, entre outras formas, com possibilidade de flexibilização do tempo para cumprimento da carga horária exigida. Quanto ao espaço, a organização se dá por meio de segmentos e etapas, admitida, ainda, a matrícula por unidade curricular ou, preferencialmente, por Área do Conhecimento. No caso da opção por Área do Conhecimento, as unidades curriculares de Língua Portuguesa e Matemática são cursadas obrigatoriamente.

Em cada Segmento, há uma correspondência entre as etapas da Educação Básica e a carga horária específica, a saber:

- 1º segmento, corresponde aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano, destinado à alfabetização inicial e ao desenvolvimento de leitura e escrita, com carga horária total mínima de 1.600 (mil e seiscentas) horas;
- 2º segmento, corresponde aos Anos Finais do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, com carga horária total mínima de 1.600 (mil e seiscentas) horas; e
- 3º segmento, corresponde ao Ensino Médio, 1ª à 3ª série, com carga horária total mínima de 1.200 (mil e duzentas) horas, que deve ser ampliada para o mínimo de 2.000 (duas mil) horas quando da oferta articulada com a Educação Profissional, por meio de cursos técnicos de nível médio.

Cumpra salientar que a idade mínima para ingresso nos 1º e 2º segmentos da EJA é de 15 anos completos, no ato da matrícula. No 3º segmento, a idade mínima para ingresso é de 18 anos completos.

Na modalidade de EJA a distância, a adoção do regime modular deve prever a equivalência dos módulos com as etapas, a ser esclarecida na Proposta Pedagógica da instituição educacional.

O currículo da EJA está organizado em BNC e PD para EJA - 1º e 2º Segmentos e FGB e IF para EJA - 3º Segmento, tendo como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais das respectivas etapas da Educação Básica ofertadas. Ressalta-se que as competências devem ser contextualizadas e adequadas às diversas idades dos estudantes da EJA, sendo desenvolvidas por meio de métodos e técnicas que valorizem seus conhecimentos e suas experiências, sejam elas acadêmicas ou de vida, considerem suas potencialidades, necessidades e expectativas, relacionem teoria e prática, agreguem competências para o trabalho, promovam atividades diversificadas e vivências socializadoras, culturais, recreativas e esportivas, possibilitando assim o aprimoramento da leitura do mundo e o fortalecimento da cidadania.

A articulação da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional e Tecnológica é admitida em todos os segmentos, podendo ocorrer de forma integrada ou concomitante. Na oferta de EJA integrada com a Educação Profissional, os cursos são desenvolvidos simultaneamente na mesma instituição educacional, com currículo integrado, matrícula e certificação únicas. Na oferta concomitante, os cursos são desenvolvidos paralelamente, com matrícula e certificação distintas para cada um, realizados na mesma instituição educacional ou em instituições educacionais diferentes, mediante convênio ou acordo de intercomplementaridade.

A Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida, articulada à Educação Profissional e Tecnológica e à Educação Especial, é considerada um princípio que deve orientar as instituições educacionais para a promoção de oportunidades de aprendizagem de acordo com as necessidades, potencialidades e diferenças individuais dos estudantes, considerando seus contextos de vida e valorizando os conhecimentos adquiridos, formais e informais, a fim de prepará-los para o exercício da cidadania.

A seguir, apresenta-se o modelo de quadro-resumo da matriz curricular para os segmentos da EJA, acompanhado de orientações gerais e para preenchimento.

# MODELO DEMONSTRATIVO DE QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL - 1º E 2º SEGMENTOS

<b>Instituição Educacional:</b>									
<b>Etapa:</b> 1º Segmento / 2º Segmento									
<b>Módulo:</b> 20 semanas - 100 dias letivos									
<b>Regime:</b> período / semestral / fase / modular									
<b>Oferta:</b> Presencial / modalidade de Educação a Distância									
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>									
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º Segmento				2º Segmento			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa								
	Educação Física								
	Arte								
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências								
Ciências Humanas	História								
	Geografia								
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>									
<b>Projeto Interdisciplinar Eletivo</b>									
<b>Curso de Qualificação Profissional</b>									
<b>TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL</b>									
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - Presencial (horas)</b>									
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - Educação a Distância (horas)</b>									
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA (em horas)</b>									
<b>OBSERVAÇÕES:</b>									
1. Horário de funcionamento da instituição: das ... às ...									
2. Jornada, turno, horário das aulas:									
- Parcial: matutino - das ... às .../ vespertino: das ... às ...									
- Ampliada: das ... às ... e das ... às ...									
- Integral: das ... às ...									
3. Duração do módulo-aula: ... minutos.									
4. Duração do intervalo: ... minutos.									
5. Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.									
6. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.									
7. Os cursos de Qualificação Profissional correspondem ao máximo de 40% (quarenta por cento) da carga horária anual.									
8. No campo carga horária anual não foram registradas as casas decimais.									

## ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

O quadro-resumo da matriz curricular dos 1º e 2º Segmentos da EJA está organizado em Base Nacional Comum - BNC e Parte Diversificada - PD, registradas as informações fixas e as outras adaptáveis, estas últimas exemplificadas com a cor vinho.

O registro da carga horária deve contabilizar apenas os somatórios, não é necessária a discriminação da carga horária específica dos componentes / unidades dos curriculares. Em ambos Segmentos, tanto na oferta de forma presencial quanto na modalidade de educação a distância, a carga horária total mínima deve ser de 1.600 (mil e seiscentas) horas. Insta esclarecer, ainda, que as informações solicitadas no campo de observações, itens 2 a 4, não precisam ser registradas quando da oferta na modalidade de Educação a Distância.

Nos cursos presenciais noturnos, pode haver redução da carga horária diária, a fim de possibilitar a frequência do estudante, desde que ampliado o quantitativo de dias letivos para o cumprimento da carga horária mínima exigida pela legislação vigente. As atividades não presenciais, previstas no limite de 30% (trinta por cento) das horas da etapa, podem ser ofertadas com ou sem Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, desde que a instituição educacional garanta suporte tecnológico e o atendimento por docentes e/ou tutores. Esse suporte pode envolver mídias e/ou materiais didáticos impressos, considerando que a internet não é a única ferramenta da EaD, já que pode e deve ser disponibilizada, também, versão impressa do material ao estudante.

Na BNC, deve-se privilegiar a organização curricular por Área de Conhecimento, sendo obrigatória a oferta dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática em todas as etapas que constituem cada Segmento, devendo assegurar, para o 1º Segmento, pelo menos 150 (cento e cinquenta) horas para contemplar os componentes essenciais da alfabetização e 150 (cento e cinquenta) horas para o ensino de noções básicas de Matemática.

A PD destina-se ao atendimento das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos interesses dos estudantes. Nesse sentido, considerando que a formação dos estudantes da EJA deve priorizar sua participação no mundo laboral e a melhoria das condições de vida e trabalho, orienta-se que a carga horária destinada aos Projetos Interdisciplinares Eletivos - PIEs, que constitui 20% (vinte por cento) da carga horária total, seja contabilizada para a oferta de cursos de qualificação profissional, incluída a formação inicial, no limite de 40% da carga horária total, o que equivale a 640 (seiscentas e quarenta) horas do total de 1.600 (mil e seiscentas) horas.

Os quadros propostos para os Projetos Interdisciplinares Eletivos - PIEs são os mesmos previstos para o Ensino Fundamental.

Dentre as possibilidades de arranjos curriculares, conforme a carga horária do semestre/período e a carga horária total, orienta-se que seja priorizada a articulação com a Educação Profissional e Tecnológica, com destaque para as seguintes opções:

CARGA HORÁRIA	FGB	FIC	PIE
<b>400 (quatrocentas) horas</b>	240 (duzentas e quarenta) horas	160 (cento e sessenta) horas	-
	240 (duzentas e quarenta) horas	80 (oitenta) horas de FIC (incompleto)	80 (oitenta) horas de PIE
	320 (trezentas e vinte) horas de FGB	80 (oitenta) horas de FIC (incompleto)	-
<b>1600 (mil e seiscentas) horas</b>	960 (novecentas e sessenta) horas	640 (seiscentas e quarenta) horas	-
	960 (novecentas e sessenta) horas	320 (trezentas e vinte) horas	320 (trezentas e vinte) horas
	1.280 (mil duzentas e oitenta) horas	160 (cento e sessenta) horas	160 (cento e sessenta) horas
	1.280 (mil duzentas e oitenta) horas	320 (trezentas e vinte) horas	-

## QUADRO DE UNIDADES CURRICULARES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
NOME DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
INSTITUIÇÃO PARCEIRA (se houver)			
CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)	PRESENCIAL:		
	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:		
EIXO TECNOLÓGICO			
CBO VINCULADA			
PERFIL DO EGRESSO (RESUMO)			
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIE		
	1ª	2ª	3ª
Formação para o Mundo do Trabalho	X	X	X
Unidade Curricular 1	X	X	X

## ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

No quadro relativo aos Cursos de Qualificação Profissional, quando previstos, deve-se registrar o nome do curso, a carga horária total, presencial e na modalidade educação a distância, o eixo tecnológico e a CBO vinculada ao perfil do egresso. As unidades curriculares devem ser escolhidas de forma que as habilidades básicas das distintas ocupações sejam as requeridas pelo mundo do trabalho, conforme previsto na CBO, devendo integrar aos diferentes eixos estruturantes, sendo sugerida a unidade curricular Formação para o Mundo do Trabalho para atendimento a este critério

# MODELO DEMONSTRATIVO DE QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO MÉDIO - 3º SEGMENTO

<b>Instituição Educacional:</b>				
<b>Etapa:</b> 3º Segmento				
<b>Módulo:</b> 20 semanas - 100 dias letivos				
<b>Regime:</b> período / semestral / fase / modular				
<b>Oferta:</b> Presencial /modalidade de Educação a Distância				
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	3º Segmento		
		1º	2º	3º
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa			
	Educação Física			
	Arte			
Matemática e suas Tecnologias	Matemática			
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia			
	Física			
	Química			
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História			
	Geografia			
	Sociologia			
	Filosofia			
<b>TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL</b>				
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)</b>				
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - Educação a Distância (horas)</b>				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (horas)</b>				
<b>ITINERÁRIO FORMATIVO</b>				
ORGANIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (horas)	3º Segmento		
		1º	2º	3º
Núcleo comum				
Núcleo eletivo				
Aprofundamento em área(s) do conhecimento				
Aprofundamento em Formação Técnica e Profissional				
<b>TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL</b>				
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)</b>				
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - Educação a Distância (horas)</b>				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO (horas)</b>				
<b>CARGA HORÁRIA GERAL DO 3º SEGMENTO (horas)</b>				
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				
1. Horário de funcionamento da instituição: das ... às ...				
2. Jornada, turno, horário das aulas: matutino - das ... às ... / vespertino - das ... às ... / noturno - das ... às ...				
3. Duração do módulo-aula: ... minutos.				
4. Duração do intervalo: ... minutos.				
5. Os itens numerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				
6. No campo carga horária anual não foram registradas as casas decimais.				

## QUADROS DE UNIDADES CURRICULARES DO ITINERÁRIO FORMATIVO

Os quadros utilizados nos itinerários formativos da Educação de Jovens e Adultos - EJA são os mesmos do Ensino Médio.

### ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

O quadro-resumo da matriz curricular do 3º Segmento da EJA está organizado em Formação Geral Básica - FGB e Itinerário Formativo - IF, registradas as informações fixas e as outras adaptáveis, essas últimas exemplificadas com a cor vinho.

O registro da carga horária deve contabilizar apenas os somatórios, não é necessária a discriminação da carga horária específica das unidades curriculares. Na oferta de forma presencial ou na modalidade de Educação a Distância, a carga horária total mínima deve ser de 1.200 (mil e duzentas) horas. Insta esclarecer, ainda, que as informações solicitadas no campo de observações, itens 2 a 4, não precisam ser registradas quando da oferta na modalidade de Educação a Distância.

Nos cursos presenciais noturnos, pode haver redução da carga horária diária, a fim de possibilitar a frequência do estudante, desde que ampliado o quantitativo de dias letivos para o cumprimento da carga horária mínima exigida pela legislação vigente. As atividades não presenciais, previstas no limite de 30% (trinta por cento) das horas da etapa, podem ser ofertadas com ou sem Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, desde que a instituição educacional garanta suporte tecnológico e o atendimento por docentes e/ou tutores. Esse suporte pode envolver mídias e/ou materiais didáticos impressos, considerando que a internet não é a única ferramenta da EaD, haja vista que pode e deve ser disponibilizada, também, a versão impressa do material ao estudante.

Na FGB, deve-se privilegiar a organização curricular por Área de Conhecimento, sendo obrigatória a oferta dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática em todas as etapas que constituem cada Segmento.

Os IFs são caracterizados pelo percurso a ser trilhado pelo estudante, considerando seu Projeto de Vida e as opções de formação propostas e aproveitadas pela instituição educacional ou rede de ensino. Devem ser organizados por meio de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade de oferta da instituição educacional. Os arranjos podem abranger as Áreas do Conhecimento definidas na BNCC, a saber: Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; e a articulação com a formação técnica e profissional, conforme exemplificado no quadro-resumo e detalhado no Capítulo 4 deste documento.

O itinerário de formação técnica e profissional pode ser composto por curso ou conjunto de cursos de qualificação profissional, no limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total mínima, contabilizando 480 (quatrocentas e oitenta) horas do total de 1.200 (mil e duzentas), ou ainda, por curso técnico de nível médio, com a carga horária total mínima de 2.000 (duas mil) horas, considerando a carga horária prevista para a habilitação profissional escolhida, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT. Nesse caso, deve-se assegurar, no mínimo, 1.200 (mil e duzentas) horas, sendo admitida a contabilização da carga horária da saída intermediária similar ao curso de qualificação profissional, no limite das 480 (quatrocentas e oitenta) horas. Dessa forma, descontada essa carga horária da saída intermediária, a integralização da carga horária deve considerar o restante das horas destinadas à formação profissional técnica de nível médio, somados os tempos destinados às opções feitas pela instituição educacional, como a oferta da unidade curricular Projeto de Vida e do módulo de Formação para o Mundo do Trabalho, além do Estágio Profissional Supervisionado e/ou do Trabalho de Conclusão de Curso ou similar, desde que não estejam incluídos na carga horária mínima do curso estabelecido no CNTC.

Dentre as possibilidades de arranjos curriculares, conforme a carga horária do semestre/período e a carga horária total, orienta-se que seja priorizada a articulação com a Educação Profissional e Tecnológica, com destaque para as seguintes opções:

CARGA HORÁRIA	FGB	IF (Incluindo Projeto de Vida/Formação para o Mundo do Trabalho/ Estágio supervisionado/ TCC
400 horas (quatrocentas) horas	240 (duzentas e quarenta) horas	160 (cento e sessenta) horas, com curso FIC ou parte de curso técnico de nível médio
	320 (trezentas e vinte) horas	80 (oitenta) horas, com curso FIC (incompleto) ou parte de curso técnico de nível médio
1200 (mil e duzentas) horas	720 (setecentas e vinte) horas	480 (quatrocentas e oitenta) horas, com curso(s) FIC ou parte de curso técnico de nível médio
	960 (novecentas e sessenta) horas	240 (duzentas e quarenta) horas, com curso FIC ou parte de curso técnico de nível médio
2.000 (duas mil) horas	1.200 (mil duzentas) horas	800 (oitocentas) horas de curso técnico (parte ou total)
	960 (novecentas e sessenta) horas	1040 (mil e quarenta) horas de curso técnico (parte ou total)
	720 (setecentas e vinte) horas	1280 (mil duzentas e oitenta) horas de curso técnico (parte ou total)

O Projeto de Vida deve ser viabilizado pela instituição educacional, transversalizando os conteúdos de forma significativa, sendo construído pelo estudante a partir da sua reflexão sobre as escolhas dos percursos a serem seguidos dentro de cada etapa, considerando suas histórias, seus anseios e suas perspectivas de futuro. É facultada a oferta como unidade curricular.

# Capítulo 6

## OUTROS QUADROS

### 6.1 - QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A instituição educacional que optar pela oferta de atividades complementares deve realizar o registro em um quadro, apresentado no apêndice da Proposta Pedagógica.

Insta esclarecer que essas atividades, oferecidas de forma opcional ou reconhecidas como complementação curricular, não integram a matriz curricular, mas devem compor o registro da escrituração escolar do estudante e devem estar previstas na Proposta Pedagógica.

Essas atividades devem estar organizadas conforme quadro abaixo, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)

## 6.2 - QUADRO DE PARCERIAS

A instituição educacional que optar pela celebração de parcerias com instituições credenciadas deve realizar o registro em um quadro, apresentado no apêndice da Proposta Pedagógica. Insta esclarecer que são admissíveis para essa oferta: atividades complementares, Língua Estrangeira para a Educação Básica; Educação Física para os Anos Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio; Itinerário Formativo, quando compatível com o eixo estruturante; Educação Profissional e Tecnológica, quando integrada ao Ensino Médio e à Educação de Jovens e Adultos e prática profissional e estágio para a Educação Profissional e Tecnológica.

Quando da parceria para oferta de Itinerários Formativos, as atividades pedagógicas podem ser listadas de forma genérica e abrangente, como: cursos técnicos, cursos de qualificação profissional, unidades curriculares de Área do Conhecimento, haja vista que as especificidades estarão descritas nos quadros dos IFs.

O registro dessas parcerias deve estar organizado conforme quadro abaixo, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

QUADRO DE PARCERIAS			
Instituição parceira	Duração da parceria	Atividade pedagógica (ano/série)	Carga horária semanal

## 6.3 - QUADRO DE ROTINA DA JORNADA INTEGRAL

A instituição educacional que ofertar a jornada integral deverá apresentar, na organização pedagógica, o quadro abaixo, a fim de explicitar as atividades desenvolvidas durante todo o período de permanência do estudante na instituição educacional.

ROTINA DA JORNADA INTEGRAL	
PERÍODO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf). Acesso em: maio de 2021

BRASIL, Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC\\_EnsinoMedio\\_embaixa\\_site\\_110518.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf). Acesso em: maio de 2021

BRASIL. Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Brasília, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category\\_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: maio de 2021

BRASIL. Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category\\_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: maio de 2021

BRASIL. Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category\\_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: maio de 2021

BRASIL. Resolução CNE/CEB 6/2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category\\_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: maio de 2021

BRASIL. Resolução CNE/CEB 2/2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE\\_CP222DE DEZEMBRODE2017.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DE DEZEMBRODE2017.pdf). Acesso em: maio de 2021

BRASIL. Resolução CNE/CEB 4/2018. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104101-rcp004-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104101-rcp004-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em: maio de 2021

BRASIL. Resolução CNE/CEB ° 3/2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=102481-rceb003-18&category\\_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102481-rceb003-18&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em: maio de 2021

BRASIL. Resolução CNE/CEB 7/2020. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2020-pdf/151591-pcp007-20/file>. Acesso em: maio de 2021

BRASIL. Parecer CNE/CEB 1/2021. : Reexame do Parecer CNE/CEB n° 6, de 10 de dezembro de 2020. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=180911-pceb001-21&category\\_slug=abril-2021-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=180911-pceb001-21&category_slug=abril-2021-pdf&Itemid=30192). Acesso em: maio de 2021

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Federal de 05/10/1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm). Acesso em: maio de 2021

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal n.º 9.394, de 26/12/1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: maio de 2021

DISTRITO FEDERAL. Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos. Secretaria de Estado de Educação/Subsecretaria de Educação Básica. Brasília: 2020. Disponível em: <https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=http%3A%2F%2Fwww.educacao.df.gov.br%2Fwp-content%2Fuploads%2F2021%2F02%2FPreenchimento-do-RAv-EJA.pptx>. Acesso em: maio de 2021

DISTRITO FEDERAL. Resolução CEDF 2/2000. Regulamenta as funções do Conselho Escolar das escolas públicas da rede de ensino do Distrito Federal. Disponível em: [http://cedf.se.df.gov.br/images/Docs/RESOLU%C3%87%C3%83O\\_n%C2%BA\\_2-2000-CEDF\\_-\\_Regulamenta\\_as\\_fun%C3%A7%C3%B5es\\_do\\_Conselho\\_Escolar.pdf](http://cedf.se.df.gov.br/images/Docs/RESOLU%C3%87%C3%83O_n%C2%BA_2-2000-CEDF_-_Regulamenta_as_fun%C3%A7%C3%B5es_do_Conselho_Escolar.pdf) Acesso em: maio de 2021

DISTRITO FEDERAL. Resolução CEDF 2/2005. Estabelece normas para a Avaliação Institucional no sistema de ensino do Distrito Federal. Disponível em: [http://cedf.se.df.gov.br/images/Docs/RESOLU%C3%87%C3%83O\\_n%C2%BA\\_1-2006-CEDF\\_-\\_Estabelece\\_normas\\_para\\_a\\_Avalia%C3%A7%C3%A3o\\_Institucional\\_no\\_Sistema\\_de\\_Ensino\\_do\\_Distrito\\_Federal.pdf](http://cedf.se.df.gov.br/images/Docs/RESOLU%C3%87%C3%83O_n%C2%BA_1-2006-CEDF_-_Estabelece_normas_para_a_Avalia%C3%A7%C3%A3o_Institucional_no_Sistema_de_Ensino_do_Distrito_Federal.pdf) Acesso em: maio de 2021

DISTRITO FEDERAL. Resolução CEDF 1/2017. Estabelece normas para a Educação Especial no sistema de ensino do Distrito Federal. Disponível em: [http://cedf.se.df.gov.br/images/EquivalenciaDeEstudos/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_1-2017\\_CEDF.pdf](http://cedf.se.df.gov.br/images/EquivalenciaDeEstudos/Resolu%C3%A7%C3%A3o_1-2017_CEDF.pdf) Acesso em: maio de 2021

DISTRITO FEDERAL. Resolução CEDF 2/2020. Estabelece normas e diretrizes para a educação básica no sistema de ensino do Distrito Federal. Disponível em: [http://cedf.se.df.gov.br/images/Docs/RESOLUCAO\\_n\\_2-2020-CEDF.pdf](http://cedf.se.df.gov.br/images/Docs/RESOLUCAO_n_2-2020-CEDF.pdf) Acesso em: maio de 2021

DISTRITO FEDERAL. Resolução CEDF 1/2021. Altera artigos da Resolução nº 2/2020. Disponível em: [http://cedf.se.df.gov.br/images/Docs/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_N\\_01-2021\\_CEDF.pdf](http://cedf.se.df.gov.br/images/Docs/Resolu%C3%A7%C3%A3o_N_01-2021_CEDF.pdf). Acesso em: maio de 2021



Conselho de Educação  
do Distrito Federal